



**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, para os devidos fins, que o  
presente documento foi publicado no  
PLACARD, nesta data em comprimento  
Alvorada do Norte - GO. 15/12/23

*AP*

LEI N° 552/2023

de 15 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Reverendíssimo Senhor, Padre **EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Reverendíssimo Senhor, Padre **EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na grandiosa obra de transformação e evangelização, neste município.

**Art. 2º** – A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2023.

*IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS*

Prefeita Municipal

Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N - Bairro Novo Ipiranga  
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte - GO - Fone: (62) 3421-1369  
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br